



FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

A ALIENAÇÃO PARENTAL E O PODER JUDICIÁRIO

Isabela da Silva Ramos
Greiciane Alline Cubines de Oliveira
(Acadêmicas do 2º semestre B, Curso de Direito, FACNOPAR)
M^a Ivana Nobre Bertolazo
(Professora Orientadora da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico)
Me. Ericson Makarius Borges
(Professor Orientador da disciplina de Psicologia Jurídica)

A Alienação Parental tornou-se um assunto frequente na atualidade, considerando o elevado número de divórcios e separações. A Alienação foi definida pela sua primeira vez nos Estados Unidos e despertou interesse nas áreas de psicologia e do direito, revelando a necessidade do direito e da psicologia se unirem para melhor compreensão dos fenômenos emocionais, daqueles que se encontram num processo de separação ou divórcio. A SAP (Síndrome da Alienação Parental) caracteriza-se por uma forma de abuso, ou maltrato, gerado por um dos genitores que possuem a guarda do filho, para denegrir a imagem do outro, com o objetivo de quebrar os vínculos com o outro genitor. Sendo assim, esse trabalho visa, por meio de uma revisão bibliográfica, uma análise desta situação na qual a criança vive uma situação de tortura psicológica, buscando reflexões a respeito de seus efeitos e consequências (sequelas), bem como a intervenção judiciária como forma de amenizar os casos de SAP. No estudo aqui presente o método que será utilizado é o hipotético – dedutivo, onde a partir de uma ideia é formulada hipóteses e se estabelece que a situação ou resultado experimental nega essa hipótese, portanto a abordagem do método hipotético – dedutivo é de buscar a verdade, eliminando tudo que é falso. Os objetivos do trabalho são estudar a origem e evolução da família para situar-se no espaço e tempo, analisar como se dá o processo de separação, descrever o que é a alienação parental, bem como seus efeitos, e por fim, analisar a participação do poder judiciário, as leis e jurisprudência aplicadas em casos de SAP.

Palavras-chaves: alienação parental; poder judiciário; divórcio.